



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1209/2022

Fornecimento de cadeira de rodas para os grupos de terceira idade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja fornecido cadeira de rodas para os grupos de terceira idade.

Conforme a legislação infraconstitucional, é direito dos idosos a acessibilidade aos locais públicos, sendo o fornecimento de cadeiras de roda destinados ao uso no local um meio.

Diante disso, surge os grupos de terceira idade que costumam unir cidadãos seniores para a prática de atividades integradoras, contudo certos centros públicos não possuem cadeiras de rodas destinadas ao público para utilizarem enquanto estão no local.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.


GERALDO WEISHEIMER